

[Handwritten signature]

-----ATA N.º 2/2020 -----

Procedimento concursal tendo em vista a contratação de um assistente operacional para o Setor do Património Edificado e Cultural -----

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, na sede da Fundação Mata do Buçaco, F.P., reuniu o júri do procedimento concursal que visa o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, no Setor do Património Edificado e Cultural, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com o conteúdo funcional constante no mapa de pessoal da Fundação Mata do Buçaco, F.P. -----

Estiveram presentes o Eng. António Gravato, que preside ao júri e secretariou a reunião, Dr. Miguel Queiroz, como primeiro vogal efetivo, e Eng. Sérgio Correia, na qualidade de segundo vogal efetivo. -----

A presente reunião teve como objetivo proceder à aprovação da lista unitária de ordenação final, após aplicação de todos os métodos de seleção aos candidatos no âmbito do procedimento concursal supra identificado, nos termos previstos no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Uma vez que não houve lugar à exclusão de candidatos no último método de selecção aplicado, verifica-se que estão reunidas as condições para a aprovação da lista de ordenação final, a qual consta do único candidato que foi aprovado nos três métodos de seleção aplicados no âmbito do procedimento concursal. -----

O candidato que consta da lista unitária de ordenação final, FERNANDO MANUEL TROCA ANDRÉ, obteve uma classificação final de 15,564 valores. -----

A lista unitária de ordenação final resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, expressa na escala da 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, conforme a seguinte fórmula: -----

$$CF = (0,45 \times PC) + (0,25 \times AP) + (0,30 \times EPS) \text{ -----}$$

Sendo: -----

CF = Classificação Final; -----

PC = Prova de Conhecimentos; -----

AP = Avaliação Psicológica -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção. -----

O Júri deliberou notificar o candidato da classificação final que lhe foi atribuída. -----

O Júri deliberou ainda dispensar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, considerando que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que lhe é inteiramente favorável.-----

Por último, o júri deliberou, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A2019, de 30 de abril, submeter a homologação do dirigente máximo do serviço a lista unitária de ordenação final do(s) candidato(s) aprovado(s) e demais deliberações do júri e da entidade responsável pela realização do procedimento. -----

Após homologação, a lista unitária de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações da Fundação Mata do Buçaco, F.P. e disponibilizada no seu sítio da Internet, em www.fmb.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

As deliberações que constam desta ata foram objeto de votação nominal e foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Buçaco, dezassete de janeiro de 2020. -----

O Júri,

O Presidente

O 1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo






